



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 52/2023

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS OS EVENTOS "EXPOPEDRAS" E "NATAL ENCANTO DAS PEDRAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município os eventos "EXPOPEDRAS" e "NATAL ENCANTO DAS PEDRAS", organizado bianualmente e anualmente, respectivamente, no Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 08 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 52/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que visa declarar como patrimônio cultural imaterial do Município de Ametista do Sul/RS os eventos "EXPOPEDRAS" e "NATAL ENCANTO DAS PEDRAS".

Ametista do Sul é reconhecida mundialmente por possuir a maior jazida de pedra ametista do mundo e esse diferencial foi proporcionando ao Município muitos destaques e valorizações. Com o passar dos anos, a riqueza que até então era comercializada em estado bruto, passa a ser trabalhada, lapidada e transformada em joias, artesanato, e também, a dar destaque ao turismo subterrâneo, turismo das pedras e da energia.

Como forma de valorizar o garimpeiro, profissional responsável pela descoberta de tantas preciosidades, mostrar tamanha riqueza, proporcionar negócios, ofertar cultura e momentos de lazer e abrir as portas de nossa cidade para o mundo, no ano de 1998 foi promovida a primeira edição da Exposição Internacional da Pedra Ametista, um evento que envolve cultura, exposição, negócios, atrativos para comunidade local e seus visitantes, sendo uma oportunidade de sermos vistos e ainda mais reconhecidos.

A Expopedras foi idealizada pela Administração da época, com proposta de realização a cada dois anos, sendo abraçada pelas entidades locais e comunidade como um todo. Em sua história de grande crescimento, é um evento que pertence a comunidade ametistense, indiferente de gestores, e que deve assim permanecer, como patrimônio cultural de Ametista do Sul.

Seguindo nesta linha, anos depois, surge o Natal Encanto das Pedras, um evento que envolve a cultura e tradição natalina da cidade, trazendo vivências, renovando nas famílias e visitantes o verdadeiro espírito que a data remete. Nesta época Ametista do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Sul entra num clima especial, e o evento já se consolida como uma tradição local, e seu nome já é reconhecido pela comunidade como pertencendo de nossa gente.

Enquanto gestão preocupada com o passado, presente e futuro de nossa gente, seguindo as justificativas apresentadas, propomos que os eventos que tanto se destacam e elevam o nome de Ametista do Sul, Expopedras e Natal Encanto das Pedras, sejam confirmados como patrimônio cultural, e indiferente de administrações ou entidades promotoras, possam ser pertencentes a comunidade como um todo, sendo geridos e coordenados pela Administração Municipal de Ametista do Sul.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS

